

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 172/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de
suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**,
ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [REDACTED] do quadro de
Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2021 a 2022, que
serão gozadas de 15/11/2022 a 29/11/2022, voltando às atividades no dia 30/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 18 de outubro de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Fl. [REDACTED] em Mural
Publicado em 18/10/22
Referente a concessão de
férias a servidora ocu-
pante de cargo efetivo.
[REDACTED]
Servidor Matrícula nº 6000280